



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
www.ifrr.edu.br

## EDITAL 2/2025 - DIPESP/DG-CBV/IFRR

ESTABELECE AS NORMAS DO PROCESSO DE SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE TRABALHOS APRESENTADOS NO 13º FÓRUM DE INTEGRAÇÃO DO IFRR – FORINT 2025, REALIZADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA – IFRR/CBV.

### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Boa Vista (IFRR/CBV), por meio da Subcomissão Científica, PORTARIA Nº 4207/GAB-CBV/IFRR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025, torna público o presente edital para submissão de trabalhos no 13º Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica (Forint), sob a organização do *Campus* Boa Vista, em parceria com os *Campi* Amajari (CAM), Boa Vista Zona Oeste (CBVZO), Avançado Bonfim (CAB), Novo Paraíso (CNP) e a Reitoria do IFRR.
- 1.2. Os processos de submissão e seleção de trabalhos para o 13º Forint serão regidos por este ato convocatório e executado pela Subcomissão Científica.
- 1.3. O 13º Forint, neste ano, terá como temática central “**Educação Profissional, Desenvolvimento Sustentável e Transformação Social**”.
- 1.4. Os eixos temáticos que nortearão os trabalhos submetidos são: Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Empreendedorismo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

### 2. DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO

- 2.1. Estimular a integração do estudante à cultura científica, tecnológica e de inovação, com o intuito de apoiar estudantes de iniciação à pesquisa científica e tecnológica, professores pesquisadores e técnicos a participarem do 13º Forint apresentando trabalhos desenvolvidos nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Empreendedorismo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional ao longo do ano de 2025.
- 2.2. Contribuir no processo de formação de recursos humanos para o desenvolvimento de estratégias no ensino e na extensão, que culmine em pesquisas ou exposição de ações realizadas, ampliando o acesso e fortalecendo a capacidade criativa e inovadora na região Norte.
- 2.3. Proporcionar à comunidade geral, a oportunidade de divulgar suas pesquisas, produtos tecnológicos e processos de aprendizagem, ampliando o acesso às boas práticas desenvolvidas, a fim de beneficiar aos mais diferentes contextos internos e externos ao IFRR.

### 3. DAS SUBMISSÕES E PUBLICAÇÕES

- 3.1. A submissão de trabalhos nas suas respectivas modalidades, regras de apresentação e estrutura (itens 5, 6 e 8 deste edital) para apresentação no 13º Forint devem estar em consonância com as políticas e programas do IFRR.
- 3.2. Os trabalhos deverão ser submetidos em formato de resumo simples, de acordo com as normas deste edital constantes pela plataforma do evento, no endereço: [https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais\\_forint/about/submissions](https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/about/submissions), no período indicado no **Item 10**

## (Cronograma).

### 4. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO.

4.1. Os trabalhos poderão ter até seis autores/as, com exceção do Programa Institucional de Fomento a Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras - INOVA/IFRR, não havendo exigência mínima de titulação para nenhum dos programas institucionais.

4.2. Sempre que se tratar de um trabalho que foi orientado por um/a servidor/a, este/a deve figurar como um/a dos autores/as.

4.3. O(s) autor(es) responsável(is) pela submissão e pela apresentação do trabalho deverá(ão) ter a inscrição efetivada no 13º Forint.

4.4. Cada participante poderá figurar na condição de autor(a) principal em até 2 (dois) trabalhos, não havendo limite para a condição de coautor(a).

4.5. O não cumprimento de qualquer uma das exigências deste edital leva à aprovação com correções obrigatórias pela Subcomissão Científica do 13º Forint.

4.6. Para fins de publicação do Anais do Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão Inovação do IFRR (e-ISSN [2447-1208](https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/login)), o(s) autor(es) deverão enviar através do link [https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais\\_forint/login](https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/login), o resumo simples de seu trabalho.

### 5. NORMAS DE SUBMISSÃO

5.1. Para submeter o trabalho o autor responsável pela submissão deve estar cadastrado no sistema utilizado pelo 13º Forint: [https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais\\_forint/user/register](https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/user/register).

5.2. As submissões de resumos para o 13º Forint serão realizadas exclusivamente via internet ([https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais\\_forint/about/submissions](https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/about/submissions)). Não serão aceitas submissões de resumos por outros meios, como e-mail, WhatsApp etc.

5.3. Serão aceitos resumos **APENAS** na modalidade de resumo simples.

5.4. Os trabalhos a serem apresentados no 13º Forint serão aceitos em duas modalidades:

5.4.1. **PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS:** O objetivo desta atividade é apresentar os trabalhos inéditos desenvolvidos no âmbito dos programas internos institucionais do IFRR. A apresentação deve incluir um resumo da pesquisa, aplicação ou intervenção-ação.

5.4.2. **TRABALHOS LIVRES:** São trabalhos inéditos que serão apresentados e podem ser: ensaios, pesquisas qualitativas, quantitativas ou teóricas, trabalhos epistemológicos, relatórios técnicos, bem como experiências documentadas em geral nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, seguindo o tema central e/ou correlatos ao 13º Forint, edição 2025.

5.5. Será disponibilizada uma cartilha com tutorial de submissão no site: <https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/13-forint/>.

### 6. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

6.1. A submissão do resumo simples dos trabalhos a serem apresentados no 13º Forint em suas respectivas modalidades deve ter a seguinte estrutura interna:

6.1.1. **Título do trabalho:** deve ser centralizado, escrito em letras maiúsculas, em negrito, fonte Times New Roman, tamanho 14, e observar o limite máximo de 135 caracteres. O subtítulo deve vir em letras minúsculas, separado por dois pontos (:).

6.1.2. **Autor (es):** os nomes dos autores devem estar abaixo do título do trabalho de forma centralizado, fonte Times New Roman, tamanho 12. No rodapé da primeira página, fonte Times New Roman, tamanho 11, a bibliografia dos autores (Titulação, instituição, curso, unidade e endereço eletrônico (e-mail) de cada autor.

6.1.3. **Instituição e Campus:** Especificar a instituição ou campus onde o trabalho foi realizado

6.1.4. **Financiamento:** indicar caso tenha alguma agência de fomento

6.1.5. **Resumo:** Deve conter no mínimo 250 e no máximo 350 palavras, fonte Times New Roman, tamanho 12. Deve ser organizado em um único parágrafo sendo constituído de frases concisas e objetivas, representativas do conteúdo do trabalho (Introdução, Objetivo(s), Método (com consideração especial da amostra e instrumentos de medidas), Resultados relevantes; Conclusões.

6.1.6. Palavras-chave: devem vir na linha imediatamente abaixo do título (no mínimo três e no máximo cinco) para indexação, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com alinhamento justificado, separadas por ponto, seguido de inicial maiúscula e finalizadas também por ponto.

6.2. Os arquivos devem ser em formato .doc ou .rtf, conforme disponibilizado no template, cujo modelo será disponibilizado no site <https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/13-forint/>.

6.3. O resumo deverá ser escrito na língua portuguesa. O(s) autor(es) deverá(ão) seguir a norma culta da língua, caso contrário, poderá ser motivo de recusa do resumo.

## 7. PROCEDIMENTO PARA AVALIAÇÃO DO RESUMO

7.1. Os trabalhos submetidos ao 13º Forint 2025 serão avaliados por uma comissão científica, composta por membros da subcomissão científica, pesquisadores do IFRR e de outras instituições.

7.2. Os resumos aprovados irão compor o Anais do evento, que será publicado no periódico Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (ISSN-eletrônico [2447-1208](https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/13-forint/)).

7.3. A Subcomissão Científica enviará os trabalhos aos avaliadores, por meio do periódico Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (e-ISSN [2447-1208](https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/13-forint/)), disponível no portal de periódicos do IFRR ([https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais\\_forint/](https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/)), e comunicará o prazo estabelecido.

7.4. Os critérios gerais de avaliação dos resumos são os seguintes:

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
I. Clareza e objetividade	Avalia se o resumo apresenta de forma clara e direta o objetivo, metodologia, resultados e conclusões.	0 a 2,0
II. Relevância e originalidade	Verifica a importância, atualidade e contribuição do tema para o respectivo eixo temático (Ensino, Pesquisa, Extensão ou Trabalhos Livres).	0 a 2,0
III. Consistência metodológica	Analisa a adequação da metodologia e a coerência entre objetivos, procedimentos e resultados.	0 a 2,0
IV. Qualidade técnico-científica	Considera o rigor conceitual, a fundamentação teórica e a interpretação dos resultados.	0 a 2,0
V. Redação e normas técnicas	Avalia a correção gramatical, estrutura textual, coesão, coerência e adequação às normas do evento.	0 a 2,0

A pontuação total máxima será 10,0 pontos. O cálculo da nota final será a soma das pontuações atribuídas em cada critério, variando de 0,0 a 10,0 pontos.

Classificação dos pareceres:

Aceito: nota igual ou superior a 7,0;

Correções obrigatórias: nota entre 5,0 e 6,9, devendo o(s) autor(es) realizar os ajustes solicitados no prazo estipulado;

Rejeitado: nota inferior a 5,0.

7.5. Após a análise dos avaliadores, o parecer final pode conter as seguintes indicações: aceito, correções obrigatórias ou rejeitado.

7.6. Após a aprovação do trabalho, o(s) autor(es) pode(m) ser solicitado(s) a fazer esclarecimentos, ajustes ou alterações para a publicação final no Anais do evento. O(s) autor(es) deverá(ão) providenciar as correções necessárias e reenviá-lo no prazo estipulado pela Subcomissão Científica.

7.7. A Subcomissão Científica reserva-se o direito de rejeitar trabalhos que não cumpram as condições estabelecidas

para publicação no Anais do evento.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

8.1. Os trabalhos aprovados estarão elegíveis para apresentação no 13º Forint 2025, se, além de ter qualidade científica, cumprir as orientações constantes neste edital.

8.2. A apresentação de trabalhos no 13º Forint ocorrerá apenas no formato pôster.

8.3. Apresentação em pôster

8.3.1. Os trabalhos deverão ser impressos de acordo com o modelo que será disponibilizado no site

<https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/13-forint/>

8.3.2. Os pôsteres deverão ser fixados no início do respectivo dia de apresentação (às 08h30) em local previamente indicado pela organização do evento, conforme o número de identificação do trabalho, que será divulgado após a avaliação.

8.3.3. As apresentações ocorrerão nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, sempre no horário das 09h00 às 12h00, distribuídas conforme os eixos temáticos:

26/11/2025 – Eixo Pesquisa;

27/11/2025 – Eixo Extensão e Trabalhos Livres;

28/11/2025 – Eixo Ensino.

Durante o período de apresentação, cada autor ou coautor deverá permanecer junto ao seu pôster para dialogar com os visitantes e com a comissão avaliadora.

8.3.4. Cada pôster será avaliado por, no mínimo, um (01) avaliador, considerando os critérios definidos pela Subcomissão Científica, conforme descrito a seguir:

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
I. Clareza e objetividade	Avalia a clareza na exposição dos objetivos, metodologia, resultados e conclusões do trabalho.	0 a 2,0
II. Relevância e contribuição	Verifica a importância e contribuição do estudo para o eixo temático correspondente (Pesquisa, Extensão ou Ensino).	0 a 2,0
III. Rigor técnico e científico	Analisa a consistência metodológica, coerência dos resultados e fundamentação teórica.	0 a 2,0
IV. Qualidade visual e organização	Considera o layout, legibilidade, uso adequado de figuras, tabelas e harmonia visual do pôster.	0 a 1,5
V. Domínio do conteúdo e comunicação	Avalia a capacidade do apresentador em explicar e defender o trabalho perante o avaliador e o público.	0 a 2,0
VI. Aderência às normas do evento	Verifica o cumprimento do modelo e das normas de formatação estabelecidas pela organização.	0 a 0,5

**Pontuação total máxima:** 10,0 pontos

### **Cálculo da nota final:**

A nota final do pôster corresponderá à soma das pontuações atribuídas pelo avaliador em cada critério, podendo

variar de 0,0 a 10,0 pontos.

Em caso de dúvida ou inconsistência na avaliação, a Subcomissão Científica poderá designar um segundo avaliador, cuja nota final será a média aritmética das duas avaliações.

## 9. DA MENÇÃO HONROSA

9.1. A Menção Honrosa tem por finalidade reconhecer e valorizar os melhores trabalhos apresentados no 13º FORINT 2025, incentivando a excelência nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e trabalhos livres desenvolvidas no âmbito institucional.

9.2. Todos os trabalhos serão avaliados conforme os critérios estabelecidos nos itens 7.4 (avaliação dos resumos) e 8.3.4 (avaliação das apresentações em pôster) deste edital.

9.3. A nota final consolidada de cada trabalho será obtida pela soma da nota da avaliação escrita (resumo) e da avaliação da apresentação (pôster), conforme a equação a seguir:

$$\text{Nota Final Consolidada} = \text{Nota da Avaliação Escrita} + \text{Nota da Avaliação da Apresentação}$$

9.4. Serão concedidas Menções Honrosas aos cinco (05) trabalhos com as maiores notas finais consolidadas em cada eixo temático, sendo eles: Pesquisa, Extensão, Ensino e Trabalhos Livres

9.5. Cada trabalho contemplado com Menção Honrosa receberá um certificado de reconhecimento, emitido pela Comissão Organizadora do 13º FORINT 2025.

9.6. Em caso de empate na nota final consolidada dentro de um mesmo eixo temático, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota na avaliação da apresentação (pôster);
- II. Maior nota no critério “Rigor técnico e científico” da avaliação da apresentação;
- III. Maior nota no critério “Relevância e contribuição” da avaliação do resumo.

## 10. CRONOGRAMA

**Quadro 1** - Atividades e prazos das etapas do processo de submissão dos trabalhos a serem apresentados e publicados.

DATAS	LOCAL/HORÁRIO	ATIVIDADE
07/10/2025	<a href="https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/13-forint/">https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/13-forint/</a>	Lançamento do Edital
08/10/2025	Por meio do e-mail: <a href="mailto:forint.cbv@ifrr.edu.br">forint.cbv@ifrr.edu.br</a>	Impugnação ao Edital
09/10/2025	<a href="https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/13-forint/">https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/13-forint/</a>	Respostas à Impugnação do Edital
		Publicação da versão final do Edital
13/10 a 31/10/2025	Link: <a href="https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/about/submissions">https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/about/submissions</a>	Submissão dos trabalhos
14/10/2025 a 28/11/2025	<a href="https://suap.ifrr.edu.br/eventos/inscricao/1/831/">https://suap.ifrr.edu.br/eventos/inscricao/1/831/</a>	Inscrições no evento
15/10 a 07/11/2025	Link: <a href="https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/login">https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/login</a>	Avaliação dos trabalhos submetidos
10/11/2025	<a href="https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/13-forint/">https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/13-forint/</a>	Divulgação da lista dos trabalhos avaliados
		Envio de trabalhos aceitos

11/11 a 17/11/2025	Link: <a href="https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/login">https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/anais_forint/login</a>	com correções obrigatórias
19/11/2025	<a href="https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/13-forint/">https://www.ifrr.edu.br/eventos/forints/13-forint/</a>	Divulgação da lista final dos trabalhos aprovados para publicação no Anais do evento
		Divulgação da programação de apresentações
26/11 a 28/11/2025	Nas dependências do IFRR/Campus Boa Vista	Apresentação dos trabalhos no Forint 2025

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Subcomissão Científica decidirá sobre os casos omissos deste Edital quando provocados por e-mail (forint.cbv@ifrr.edu.br) ou para melhor conduzir as atividades relativas à submissão e publicação dos trabalhos no 13º Forint.

Boa Vista-RR, 7 de outubro de 2025.

Márcia Brazão e Silva Brandão

**Presidente do Comissão Central do 13º FORINT**

**Diretora da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DIPESP**

**PORTARIA Nº 4332/GAB-REITORIA/IFRR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Deividy Kaik de Lima Araujo

**Presidente da Subcomissão Científica do 13º FORINT**

**Coordenador da Coordenação de Pesquisa – DIPESP/CBV/IFRR**

**PORTARIA Nº 2871/GAB-REITORIA/IFRR, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deividy Kaik de Lima Araujo, COORDENADOR(A) - FG1 - COPESQ (CBV)**, em 07/10/2025 13:22:09.
- **Marcia Brazao e Silva Brandao, DIRETOR(A) - CD3 - DIPESP (CBV)**, em 07/10/2025 13:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 384358

**Código de Autenticação:** 8856f9b6a4

